



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Flores, Mudas e frutas"

PROJETO DE LEI Nº 002/2019.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da inclusão de nova rubrica de Elemento de Despesa no Elenco de Contas do PCASP/STN – 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional na LOA para 2019, Lei nº 2.474, de 10 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

01.01.01.031.0100.2069	MANUT. CÂMARA MUN. DE VEREADORES
707. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0104.2066	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
708. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 26.000,00
03.01.04.122.0123.2064	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
709. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 27.000,00
03.02.09.272.0001.2048	MANUTENÇÃO BENEF. APOSENT. E PENSÕES
710. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 2.000,00
04.01.04.123.0105.2063	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA
711. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 55.000,00
05.03.12.361.0108.2035	MANUTENÇÃO DESPESAS DO ENSINO
712. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 55.000,00
05.01.12.361.0125.2037	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
713. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 2.000,00
06.01.10.301.0110.2059	MANUTENÇÃO SEC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
714. 3.3.90.40.00.00.00	SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. – P. J. R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Flores, Mudas e frutas"

07.01.20.608.0112.2057 715. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 2.000,00
08.01.26.782.0113.2056 716. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO SEC. OBRAS E VIAÇÃO SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 1.000,00
09.01.04.122.0115.2002 717. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO SEC. DE PLANEJ. E DESENV. ECON. SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 1.000,00
10.01.02.092.0116.2001 718. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 1.000,00
11.01.27.812.0117.2018 719. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 15.000,00
12.01.13.391.0126.2050 720. 3.3.90.40.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CULTURA SERV. TEC. INFORM. COMUNIC. - P. J. R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, nas quais tais despesas eram empenhadas anteriormente.

01.01.01.031.0100.2069 2009. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. CÂMARA MUN. DE VEREADORES OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0104.2066 74. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 26.000,00
03.01.04.122.0123.2064 81. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. CENTRO ADMINISTRATIVO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 27.000,00
01.01.01.031.0100.2069 710. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. BENEF. APOSENTADORIAS E PENSÕES OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 2.000,00
04.01.04.123.0105.2063 106. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 55.000,00
05.03.12.361.0108.2035 208. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. DESPESAS DO ENSINO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 55.000,00
05.01.12.361.0125.2037 155. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 2.000,00
06.01.10.301.0110.2059 234. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SEC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 20.000,00
07.01.20.608.0112.2057 405. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 2.000,00
08.01.26.782.0113.2056 463. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 1.000,00
09.01.04.122.0115.2002 524. 3.3.90.39.00.00.00	MANUT. SECRET. DE PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J. R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Flores, Mudas e frutas"

10.01.02.092.0116.2001	MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
544. 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J. R\$ 1.000,00
11.01.27.812.0117.2018	MANUT. SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
571. 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J. R\$ 15.000,00
12.01.13.391.0126.2050	MANUT. SECRETARIA DE CULTURA
631. 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J. R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 16 de janeiro de 2019.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal